

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

1º TRIMESTRE

---



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
RIO GRANDE DO NORTE



Corregedoria  
TCE RN



## 1 RESULTADOS ALCANÇADOS NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020

### 1.1 ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO

#### 1.1.1 Corregedoria (CORREG)

A Corregedoria do TCE-RN, nos termos do art. 15, da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), combinado com os arts. 82 e 83, ambos da Resolução nº 009/2012 (Regimento Interno do TCE-RN), é o órgão responsável pelo controle da regularidade e eficiência dos serviços do Tribunal e da disciplina interna.

As atribuições, bem como a organização e demais matérias de interesse da unidade, vinculadas à sua função institucional, por sua vez, estão disciplinadas no Regimento Interno da Corregedoria-Geral do TCE-RN, aprovado por meio da Resolução nº 015/2017-TCE, de 14 de junho de 2017.

Assim, cumpre destacar que compete ao Conselheiro Corregedor, consoante art. 5º, do antedito normativo interno:

a) planejar, instaurar e coordenar atividade correicional periódica e geral em todos os setores do TCE-RN, inclusive nos Gabinetes dos Conselheiros e Auditores, propondo a adoção das medidas cabíveis para corrigir omissões, irregularidades ou abusos;

b) requisitar servidores de outras unidades do TCE-RN para auxiliar nas correições, quando necessário;

c) opinar, quando solicitado, sobre pedidos de remoção, permuta, transferência e readaptação de servidores;

d) instaurar Processos Administrativos Disciplinares, precedido ou não de Sindicância;

e) manifestar-se, conclusivamente, nas Sindicâncias e nos Processos Administrativos Disciplinares, após parecer final da respectiva Comissão, e cientificar o Presidente acerca dos resultados obtidos;

f) aplicar as penalidades cabíveis a servidores que descumprirem provimento, ato, decisão, recomendação, bem como prazos regimentais, após





prévio Processo Administrativo Disciplinar, assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa;

g) realizar a instrução de Processo Administrativo Disciplinar, com posterior encaminhamento ao Tribunal Pleno, no caso de descumprimento de provimento, ato, decisão, recomendação, bem como prazos regimentais de Conselheiro e Auditor;

h) propor Termo de Ajustamento de Conduta – TAC aos membros, Auditores e servidores deste TCE-RN;

i) indicar os membros das Comissões de Sindicâncias ou dos Processos Administrativos Disciplinares;

j) indicar servidores auxiliares para trabalhos das Comissões de Sindicância ou de Processos Administrativos Disciplinares, em caráter temporário e excepcional, havendo necessidade devidamente justificada e fundamentada;

k) autorizar as Comissões de Sindicâncias ou de Processos Administrativos Disciplinares a se dedicarem em tempo integral às suas atividades, até a entrega dos respectivos relatórios finais;

l) verificar o cumprimento dos prazos regimentais;

m) expedir provimentos e instruções de serviços às unidades do TCE-RN, ouvido o Tribunal Pleno, com o objetivo de padronizar e aperfeiçoar os procedimentos administrativos, bem como os controles internos;

n) verificar o cumprimento das determinações do Tribunal Pleno, Câmara ou Relator;

o) superintender, se for o caso, a investigação social dos candidatos aprovados em concurso público no âmbito do TCE-RN, que antecederá, necessariamente, a nomeação;

p) manifestar-se sobre o extravio de processos, determinando a instauração de procedimento de restauração dos autos, regulamentado por normativo próprio;

q) sugerir providências a serem adotadas a respeito de representações e reclamações sobre a atuação dos Serviços Técnicos e Administrativos do Tribunal, em especial a observância e o cumprimento dos prazos na análise e na instrução de processos como objeto de apreciação e deliberação do Tribunal;

r) fiscalizar a distribuição dos processos;





s) instaurar o procedimento destinado a apurar a que autoridade cabe a indicação de Conselheiro, perante o Tribunal Pleno, em caso de vacância, nos moldes constitucionais;

t) instaurar e relatar, perante o Tribunal Pleno, o procedimento destinado a verificar se o indicado ao cargo de Conselheiro do TCE-RN preenche os requisitos constitucionais, objetivos e subjetivos, para tomar posse;

u) requisitar os meios necessários para o cumprimento das respectivas atribuições; e

v) delegar competências, dentro do limite disposto em legislação específica, ao Coordenador Técnico da Corregedoria, ao Secretário Geral e ao Secretário de Controle Externo.

Desta feita, tendo em vista que incumbe à Corregedoria ambientar e alicerçar as obrigações acima elencadas, para que seja possível implantá-las, adequando-as, cotidianamente, às atividades desenvolvidas, a equipe técnica desta unidade vem apresentar as atividades realizadas no primeiro trimestre de 2020:

Tabela 1: Atividades realizadas no trimestre

Nº	ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL	QUANTIDADE
01	Elaboração do Relatório de Atividades da Corregedoria 4º trimestre 2019	Concluída	01
02	Atuação nos Processos de cadastramento no sistema da área restrita de pena de suspensão de advogados, com elaboração dos respectivos despachos	Concluída	02
03	Atuação nos Processos de cadastramento no sistema da área restrita de cancelamento de pena de suspensão de advogados, com elaboração dos respectivos despachos	Concluída	01
04	Análise de processos com inconsistências e elaboração das respectivas informações e despachos	Concluída	04
05	Elaboração de minutas de Provimentos, com as respectivas Resoluções	Concluída	02
06	Elaboração do Relatório de Monitoramento da Correição Realizada na DAP	Concluída	01
07	Elaboração e aplicação de questionários utilizados na Correição da DAM 2020, com as respectivas análises	Concluída	02
08	Elaboração do relatório de planejamento da correição da DAM 2020	Concluída	01
09	Correição Ordinária realizada na Diretoria de Administração Municipal (DAM)	Concluída	01
10	Elaboração do relatório preliminar da correição da DAM 2020	Concluída	01





Nº	ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL	QUANTIDADE
11	Elaboração do relatório final da correição da DAM 2020	Concluída	01
12	Procedimento Administrativo de Sindicância para analisar denúncia recebida pela Ouvidoria do TCE-RN	Concluída	01
13	Revisão da Cartilha sobre Cadastramento, Suspensão e Cancelamento de Advogados	Em andamento	01
14	Elaboração da Cartilha referente aos procedimentos de análise de processos com inconsistências	Em andamento	01
15	Elaboração de Cartilha referente à campanha de conscientização sobre o assédio moral e sexual	Em andamento	01
16	Revisão da Resolução que trata do Termo Circunstanciado Administrativo (TCA)	Em andamento	01
17	Revisão da Resolução que trata do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)	Em andamento	01
<b>TOTAL</b>		-	<b>23</b>

FONTE: CORREG

Tabela 2: Outras Atividades Desenvolvidas no Período

Nº	ATIVIDADE
01	Atualização do site do TCE-RN, área da Corregedoria
02	Atualização da mesa de notícias da Corregedoria na área restrita
03	Atualização do patrimônio da Corregedoria e acompanhamento da movimentação de bens na unidade
04	Coordenação e participação em diversas reuniões de planejamento e execução da Correição Ordinária realizada na Diretoria de Administração Municipal (DAM)
05	Coordenação e participação em diversas reuniões de planejamento da 2ª Ginkética
06	Participação em reuniões sobre o projeto de gestão documental do TCE-RN
07	Digitalização dos documentos arquivados na Corregedoria
08	Revisão do Cronograma de Trabalho da Corregedoria para 2020

FONTE: CORREG

Tabela 3: Quantidade de informações produzidas no trimestre

Nº	TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
01	Minutas de Decisão GCCORR	02
02	Minutas de Despachos GCCORR	03
03	Minutas de Portarias	06
04	Monitoramento de Processos	02
05	Certidões Negativas de PAD, para fins de aposentadoria, disponibilidade e teletrabalho	25
06	Informações	03
07	Complementação de Processo	12
<b>TOTAL</b>		<b>53</b>

FONTE: CORREG





Tabela 4: Movimentação e estoque de processos e documentos

<b>PROCESSOS</b>	<b>QTDE.</b>
▪ Estoque Inicial no período	<b>14</b>
▪ Entradas	09
▪ Saídas	11
▪ Apensamentos	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	<b>12</b>
<b>DOCUMENTOS</b>	<b>QTDE.</b>
▪ Estoque Inicial no período	<b>00</b>
▪ Entradas	04
▪ Saídas	03
▪ Apensamentos	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	<b>01</b>

FONTE: CORREG

Tabela 5: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

<b>SERVIDORES</b>	<b>QUANTIDADE</b>
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Assessoramento	01
▪ Atividade Administrativa	02
<b>TOTAL 1</b>	<b>04</b>
<b>ESTAGIÁRIOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
▪ Curso: Direito	02
▪ Curso: Gestão de Políticas Pública	01
<b>TOTAL 2</b>	<b>03</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>07</b>

FONTE: CORREG

Dentre os trabalhos desenvolvidos no trimestre, merece destaque a atuação da Corregedoria, em conjunto com outras unidades do TCE-RN, na realização da correição ordinária na Diretoria de Administração Municipal, cujo relatório final foi concluído e aprovado pelo Conselheiro Corregedor.

No mais, anote-se a participação do Conselheiro Corregedor e da Coordenadora da Corregedoria no Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias e Controle Social do Instituto Rui Barbosa.





## Relatório de Atividades do TCE-RN



Por fim, cumpre registrar que neste trimestre houve a participação de uma servidora lotada nesta Corregedoria na comissão especial de análise e elaboração do relatório referente às Contas de Governo, exercício 2018, em fase de análise da defesa apresentada pelo gestor.